

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E ORÇAMENTO

27/04/2016 – 10h

1. **Presentes à reunião o Conselheiros** Lelio Bentes Corrêa, Norberto Campello, Bruno Ronchetti, Carlos Levenhagen, Fernando Mattos, Arnaldo Hossepian e Tadeu Alckmin, além do Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Bráulio Gusmão e dos servidores do DPJ, DGE, Comunicação Social, NUCOP e Cerimonial.

2. **Pauta:**

a. **APROVAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ANTERIOR**

i. Aprovada por unanimidade a ata da reunião da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento ocorrida em 11/04/2016

b. **APRESENTAÇÃO DO CLICK VIEW**

i. O Juiz auxiliar da Presidência do CNJ, Dr. Bráulio Gusmão, realizou uma apresentação da ferramenta adquirida pelo CNJ e alguns Tribunais denominada **click view**, cujo objetivo é a obtenção de dados específicos relativos aos processos judiciais e seus respectivos andamentos. Informou haver realizado teste com 39 tribunais e obtidas informações sobre 17 milhões de processos, dentre as quais destacam-se o nome das partes, assuntos, classes e movimentação processual, todos de 2015.

ii. O Conselheiro Norberto relatou sua experiência com a ferramenta nos Tribunais do Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Roraima, e ressaltou a excelência de seu funcionamento. Formulou 2 perguntas ao Juiz auxiliar da

Presidência sobre a possibilidade: a) de automatização da alimentação dos dados, de forma a liberar os Tribunais de tal tarefa; b) de o CNJ poder facilitar a aquisição da ferramenta pelos Tribunais.

- iii. Dr. Bráulio informou sobre os custos da ferramenta e esclareceu que após a primeira alimentação realizada pelo Tribunal, não é mais necessária a intervenção manual, pois a ferramenta extrai automaticamente os dados do processo eletrônico. Salientou que o CNJ adquiriu o software e que serão disponibilizadas licenças para os gabinetes. Ao final, concluiu que essa pesquisa preliminar será ampliada de modo a envolver os dados e movimentações não somente dos processos de 2015, mas dos anos anteriores, e que o resultado das buscas poderá ser tornado público, disponibilizado inclusive para os tribunais.

c. 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA O 10º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

- i. Inicialmente, o Conselheiro Lelio Bentes realizou informes gerais sobre a reunião preparatória.
- ii. Em seguida, passou-se a designar os membros da Comissão e demais Conselheiros que integrarão as mesas de trabalho do 1º e 2º dias, conforme programação anexa.
- iii. O conselheiro Alckmin enfatizou a necessidade de a reunião marcar a mudança de pensamento e atuação da Comissão de Gestão Estratégica do CNJ, que passa agora a adotar a governança colaborativa.
- iv. A Comissão decidiu que todos os Conselheiros estarão presentes às mesas de debate, com exceção do Conselheiro Arnaldo Hossepian, que não estará em Brasília na data.

- v. Em relação à mesa final, a Diretora do DGE, Karina, sugeriu a possibilidade de formulação de perguntas escritas para o painel do 2º dia, Diálogo aberto com a Comissão de Gestão Estratégica, acolhida pela Comissão. Nos informes do 1º dia, decidiu-se que os participantes do evento serão esclarecidos sobre a possibilidade de endereçamento de perguntas escritas até às 14h do 2º dia, sem prejuízo da elaboração das perguntas orais, que deverão ser realizadas no tempo máximo de 2 minutos. O DGE fará uma triagem das perguntas pertinentes e mais relevantes, e oferecerá suporte técnico à Comissão para elaboração de respostas. As respostas serão dadas ao final, após a formulação de todas as perguntas.
- vi. Deliberou-se que todos membros da Comissão estarão presentes à mesa, cujo horário de início foi alterado, iniciando-se às 16h e findando às 17h.

d. DISCUSSÃO DOS ATOS NORMATIVOS

i. Resolução sobre Gestão Participativa

- O Conselheiro Lelio Bentes formulou breve apresentação sobre a ideia inspiradora da Resolução – a gestão participativa e democrática dos Tribunais na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ - ponderando sobre a desnecessidade de sua imediata aprovação pelo Plenário, em razão da previsão da governança colaborativa como princípio no artigo 6º da Resolução CNJ nº 198/2014, que instituiu Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, e como linha de atuação no inciso V, art. 2º da Resolução CNJ nº 194/2014, que instituiu Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

- O Conselheiro Tadeu Alckmin louvou a iniciativa e parabenizou a equipe pela ideia. Todavia, sugeriu que a minuta da resolução fosse discutida ao longo das próximas semanas entre todos os Conselheiros, e posteriormente submetida à apreciação em sessão presencial, em razão de sua relevância. A sugestão foi acolhida à unanimidade.

ii. Portaria do Selo Justiça em Números

- O Conselheiro Lelio Bentes esclareceu a Comissão sobre a ideia, discutida com a equipe técnica, da evolução do Selo Justiça em Números para a premiação dos Tribunais que conseguirem efetivar a gestão participativa e democrática;
- O Conselheiro Bruno Ronchetti sugeriu a inclusão de um novo requisito para a pontuação do Selo Justiça em Números, a saber, a criação e efetiva manutenção, pelos Tribunais, dos Comitês estaduais de priorização do 1º grau, e se comprometeu a encaminhar o aditivo à portaria do Selo Justiça em Números, atribuindo pontuação aos Tribunais que tiverem implantado e mantido em funcionamento o Comitê Gestor Regional, assim como disponibilizado no respectivo sítio eletrônico do Tribunal, na rede mundial de computadores, a Tabela de Lotação de Pessoal (TLP) de todas as unidades de apoio direto e indireto à atividade judicante, na forma e prazos estabelecidos no art. 15, *caput* e parágrafo único, da Resolução CNJ 219, de 26 de abril de 2016 (distribuição de servidores, cargos em comissão e funções de confiança entre primeiro e segundo graus);

- A Diretora do DGE, Karina, sugeriu ainda a inclusão, dentre as exigências formuladas aos Tribunais, de realização de consulta pública para colheita de sugestões de metas. A Comissão entendeu que a sugestão era pertinente, mas deveria aguardar a aprovação da Resolução.
- O Conselheiro Lelio Bentes ponderou ao final que, por ora, seria suficiente pontuar a realização de reuniões com até 15 pontos, graduados conforme a quantidade de participantes e com a efetiva representação dos diversos segmentos (membros, servidores etc).

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião.